



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2022, NA 33ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. **Paulo Kim Barbosa**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 33ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 9/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/09/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Renato Ornellas Baldini, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 6563/1978.
- 1.2 Data da instalação:** 30/09/1981.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/09/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
CARLA MALIMPENSO DE OLIVEIRA EL KUTBY	24/11/2014	Sim

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) está afastado(a) em razão de férias de 21/09/2022 a 10/10/2022.

Juiz(a) Auxiliar	Desde
RENATO ORNELLAS BALDINI	08/11/2021

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/09/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
CLEVIS FRANCISCO DE MELO	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	06/08/2012
FERNANDA FERREIRA MACHADO	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	29/01/2015
NATÁLIA JORDÃO GUEDES TELES	TJ	.	16/12/2021
ANA FLORA FELIX DE SOUZA PONTES	TJ	.	31/07/2017
GIOVANA ALVES TRISTÃO	AJ	.	01/10/2012
ELIANNE DE OLIVEIRA MONACI DOS SANTOS	AJ	DIRETORA DE SECRETARIA	24/11/2014
VERENA DE ALENCAR DELGADO	TJ	.	12/05/2022
OLYMPPIO VAZ DA COSTA	AJ		07/10/2022
CLÁUDIA MOISÉS PAES	TJ	CALCULISTA	06/02/2013
CAROLINA SOUSA DE JESUS	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	26/10/2015

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário.

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	8	8	8	8		15 min
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde	3	3	3	3		30 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde	15				15	1 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	4	4		15 min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã	ocasionais					15 min
	Tarde						
Conciliação em	Manhã						

conhecimento	Tarde						
--------------	-------	--	--	--	--	--	--

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas 15 (quinze) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (8 UNA/RO, 3 INSTRUÇÕES e 4 UNA/RS), totalizando 60 (sessenta) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/09/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	17/11/22	51	24	10/11/22	44	6

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
17/11/22	51	92	17/11/22	51	10	08/11/22	42	55	03/11/22	37	7

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
25/11/22	59	11	03/11/22	37	38

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	27/09/22	30	5	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	não	sim	sim	não
	Tarde	não	não	sim	sim	não
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	não	não	não
	Tarde	sim	sim	não	não	não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª Vara do Trabalho de São Paulo

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	34	24
2	SÃO PAULO - 37a Vara	46	39
3	SÃO PAULO - 41a Vara	33	65
4	SÃO PAULO - 31a Vara	57	50
5	SÃO PAULO - 84a Vara	49	61
86	SÃO PAULO - 75a Vara	201	267
87	SÃO PAULO - 19a Vara	193	278
88	SÃO PAULO - 87a Vara	208	309
89	SÃO PAULO - 82a Vara	188	334
90	SÃO PAULO - 11a Vara	280	289
São Paulo - 33a Vara		62	56
Média do Foro		125	169
Média da 2ª Região		133	144
Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.8.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	1346	80	100
2	SÃO PAULO - 13a Vara	684	1270	1026	329

3	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	1091	410	285
4	SÃO PAULO - 56a Vara	1684	1292	157	135
5	SÃO PAULO - 59a Vara	1764	1328	164	10
86	SÃO PAULO - 31a Vara	1106	600	51	39
87	SÃO PAULO - 64a Vara	949	736	62	35
88	SÃO PAULO - 23a Vara	846	818	35	32
89	SÃO PAULO - 83a Vara	817	688	43	24
90	SÃO PAULO - 63a Vara	839	576	21	22
São Paulo - 33a Vara		1491	1092	276	128
Média do Foro		1.214	975	205	101
Observação: Dados até 31.8.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 33a Vara	2021	1.524	1	1.525	1.608	589	1.417	1.629
São Paulo - 33a Vara	2022	1.101	8	1.109	1.299	327	1.213	1.521
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.458	971	1.347	2.122
Média do Foro	2022	1.103	6	1.110	1.125	911	1.094	2.142

Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.096	7	1.104	1.120	909	1.098	2.189

Observações: Dados até 31.8.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivado provisório	Em execução	Em arquivado provisório	Total
São Paulo - 33a Vara	2021	451	669	4	1	2047	1959	1078	1970	3048
São Paulo - 33a Vara	2022	373	782	0	0	2061	1720	1039	1593	2632
Média do Foro	2021	601	524	2	2	346	403	1.742	1.772	3.514
Média do Foro	2022	312	510	1	0	529	387	1.673	1.621	3.294
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	311	452	0	0	370	270	1.597	1.322	2.919

Observação: Dados até 31.8.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2020	1338	-16,58%
2021	1524	13,90%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/09/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foi constatado **1** (um) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001328-95.2022.5.02.0033	Homologação da Transação Extrajudicial

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	162
	Aguardando encerramento da instrução	115
	Aguardando prolação de sentença	50
	Aguardando cumprimento de acordo	274
	Com sentença aguardando finalização na fase	920
	Subtotal	1.521
Liquidação	Pendentes de liquidação	207
	Liquidados aguardando finalização na fase	28
	No arquivo provisório	155
	Subtotal	390
Execução	Pendentes de execução	1.039
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	76
	No arquivo provisório	1.593
	Subtotal	2.708
Total		4.619
<i>Observação: Dados de 31.8.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2022
Embargos de Declaração	7
Tutelas provisórias	1
Incidentes na liquidação/ execução	30
Total	38

Observação: Dados de 31.8.2022.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000306-02.2022.5.02.0033	31/8/2022	
1000518-23.2022.5.02.0033	26/8/2022	
1000518-23.2022.5.02.0033	26/8/2022	CARLA MALIMPENSO DE OLIVEIRA EL KUTBY
1000552-66.2020.5.02.0033	4/9/2020	
1000692-32.2022.5.02.0033	24/8/2022	
1000692-32.2022.5.02.0033	26/8/2022	LÍVIA HEINZMANN
1000824-89.2022.5.02.0033	30/8/2022	
1000824-89.2022.5.02.0033	30/8/2022	CARLA MALIMPENSO DE OLIVEIRA EL KUTBY
1000873-33.2022.5.02.0033	26/8/2022	
1000873-33.2022.5.02.0033	29/8/2022	CARLA MALIMPENSO DE OLIVEIRA EL KUTBY
1001617-59.2018.5.02.0068	6/7/2022	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	89
Cartas Precatórias devolvidas	92
Cartas de ordem recebidas	3

Observação: Dados até 31.8.2022.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/09/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 27/09/2022, constavam **2** (dois) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0089000-48.1991.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2022 16:23:28
0001653-34.2015.5.02.0033	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2022 11:29:40

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 33a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	98	135	138
o encerramento da instrução	160	219	227
a prolação da sentença	161	217	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 33a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	447	256	252

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 33a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.240	621	604
Ente Público	1.059	1.583	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 33a Vara	Média do Foro	2ª Região
---	-------------------------	---------------	-----------

Prazo	1.377	1.316	1.190
-------	-------	-------	-------

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 33a Vara	2021	1608	738	45,90%
São Paulo - 33a Vara	2022	1299	500	38,49%
Média do Foro	2021	1.458	674	46,20%
Média do Foro	2022	1.125	473	42,06%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	1.120	475	42,45%

Observação: Dados até 31.8.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 33a Vara	2021	692	1524	1608	27,44%
São Paulo - 33a Vara	2022	589	1101	1299	23,14%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.458	39,58%
Média do Foro	2022	971	1.103	1.125	45,75%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	1.096	1.120	45,84%

Observação: Dados até 31.8.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{[solucionados / (casos novos + pendentes de solução no período anterior)]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 33a Vara	2021	1436	451	669	64,55%
São Paulo - 33a Vara	2022	1078	373	782	46,11%
Média do Foro	2021	2.138	601	524	80,88%
Média do Foro	2022	1.742	312	510	75,18%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	311	452	76,84%

Observação: Dados até 31.8.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{[execuções encerradas / (execuções iniciadas + pendentes de execução no período anterior)]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido

Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª Vara do Trabalho de São Paulo

ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		6	4	0	0
ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS	5,33	3	0	0	0
CARLA MALIMPENSO DE OLIVEIRA EL KUTBY	10,41	1010	459	31	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		15	10	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	1	0	0
LÍVIA HEINZMANN		5	5	0	0
MARCELE CARINE DOS PRASERES SOARES	13,29	478	200	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		5	3	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		3	3	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		2	2	0	0
RENATO ORNELLAS BALDINI	22,13	64	45	55	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		15	6	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/08/22	
		Soluçio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	0	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª Vara do Trabalho de São Paulo

CARLA MALIMPENSO DE OLIVEIRA EL KUTBY	9,81	677	273	17	0
FABIANA MENDES DE OLIVEIRA	14,5	5	3	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	0	0	0
LÍVIA HEINZMANN		5	2	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		2	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		7	2	0	0
RACHEL WERNER	17,08	24	0	0	0
RENATO ORNELLAS BALDINI	33,7	576	220	33	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/09/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1000938-28.2022.5.02.0033	33ª VT/SP	CARLA MALIMPENSO DE OLIVEIRA EL KUTBY	25/07/2022	44	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas					
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação	Total

Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª Vara do Trabalho de São Paulo

					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	3	14	10	27
CARLA MALIMPENSO DE OLIVEIRA EL KUTBY	722	1	344	0	7	41	1003
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	11	31	3	45
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	3	1	4
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	0	27	2	29
MARCELE CARINE DOS PRASERES SOARES	529	1	246	0	2	16	717
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	2	25	7	34
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	17	0	17
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	0	0	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	12	2	14
RENATO ORNELLAS BALDINI	89	0	59	0	0	8	157
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	9	48	11	68

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	0	1
CARLA MALIMPENSO DE OLIVEIRA EL KUTBY	521	0	125	0	4	69	659
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	1	1
FABIANA MENDES DE OLIVEIRA	1	0	7	0	0	1	9

LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	1	0	0	1
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	4	5	6	16
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	2	0	0	2
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	1	0	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	6	6	5	17
RENATO ORNELLAS BALDINI	515	0	130	0	1	29	640
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	1	0	2	4
Observação: Dados até 31.8.2022.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/21 até 30/06/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2018 a Jun/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1114	0,2954	0,2762	0,0973	0,1369	0,1834	1º
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1228	0,4911	0,2057	0,0997	0,1456	0,2130	2º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1098	0,3175	0,4933	0,0891	0,1818	0,2383	3º
São Paulo Zona Sul	1501 a	0,1032	0,2057	0,5055	0,1446	0,2373	0,2392	4º

- 02a Vara	2000							
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,3516	0,3864	0,2040	0,1312	0,1340	0,2414	5°
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7995	0,8896	0,3653	0,7136	0,6317	0,6799	213°
São Paulo - 11a Vara	2001 a 2500	0,4890	0,8539	0,7180	0,7508	0,6420	0,6907	214°
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,4853	0,9230	0,6085	0,7307	0,7121	0,6919	215°
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5404	0,8141	0,6783	0,7551	0,7132	0,7002	216°
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,8761	0,7567	0,6493	0,7446	0,7233	0,7500	217°
São Paulo - 33a Vara	2001 a 2500	0,1697	0,5139	0,3001	0,2134	0,1918	0,2778	10°

A 33ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/21 até 30/06/22, apresentou o IGEST de **0,2778**, que indica que a Unidade está na **10ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/09/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quant	Desde
Conhecimento	1465	
Aguardando final do sobrestamento	1	21/08/2020 17:26:02
Aguardando apreciação pela instância superior	817	23/05/2016 15:05:03
Aguardando audiência	216	31/05/2022 15:26:25
Aguardando cumprimento de acordo	256	03/09/2020 15:20:40
Aguardando final do sobrestamento	17	01/09/2020 14:17:42
Análise	27	12/08/2022 01:00:08
Conclusão ao magistrado - Dependência	1	23/09/2022 13:49:08
Elaborar sentença	36	26/08/2022 15:02:49
Escolher tipo de arquivamento	5	29/08/2022 16:26:08
Preparar expedientes e comunicações	6	09/09/2022 13:53:46
Recebimento de instância superior	3	16/09/2022 16:12:38
Registrar trânsito em julgado	45	09/09/2022 14:03:37
Remeter ao 2o Grau	35	30/08/2022 14:51:21
Liquidacao	222	
Aguardando apreciação pela instância superior	6	08/04/2022 15:40:23
Aguardando audiência	2	06/09/2022 07:08:09
Aguardando cumprimento de acordo	27	21/09/2021 16:28:48
Aguardando final do sobrestamento	5	21/03/2019 16:16:30
Aguardando prazo	1	26/09/2022 22:00:33
Análise	167	08/06/2022 08:07:31
Cumprimento de Providências	1	22/09/2022 08:01:42
Elaborar decisão	1	22/09/2022 18:27:22

Escolher tipo de arquivamento	2	09/09/2022 07:27:31
Iniciar Liquidação	1	23/09/2022 11:47:17
Preparar expedientes e comunicações	9	07/07/2022 16:33:56
Execução	998	
Aguardando apreciação pela instância superior	210	29/08/2017 19:14:00
Aguardando audiência	2	16/09/2022 10:48:56
Aguardando cumprimento de acordo	55	23/09/2019 18:02:06
Aguardando final do sobrestamento	55	21/06/2018 11:25:06
Aguardando prazo	3	26/09/2022 16:37:22
Análise	340	01/04/2022 07:57:35
Conclusão ao magistrado	1	26/08/2022 09:00:19
Cumprimento de Providências	84	15/07/2022 08:00:33
Elaborar despacho	1	26/09/2022 20:34:03
Elaborar sentença	1	22/09/2022 21:56:47
Escolher tipo de arquivamento	24	02/09/2022 09:14:48
Preparar expedientes e comunicações	210	25/07/2022 15:40:49
Recebimento de instância superior	2	15/09/2022 20:41:27
Remeter ao 2o Grau	10	02/08/2022 07:47:42
Arquivado	14309	
Arquivo	9583	17/02/2020 11:01:38
Arquivo definitivo	3724	26/01/2016 13:27:14
Arquivo provisório	356	08/09/2015 11:23:52
Cartas devolvidas	646	01/02/2016 16:07:01
Total geral	16994	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/09/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **91** (noventa e uma) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	115,23%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	106,51%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%

Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.

332,59%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001030-06.2022.5.02.0033	<p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 25/10/2022, consoante audiência realizada em 05/09/2022.</p> <p>Último andamento: Em 22/09/2022, parecer assistente técnico da reclamada.</p>	- Não há.
1000990-24.2022.5.02.0033	<p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 03/11/2022, conforme ata de audiência de 26/09/2022.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.</p> <p>Último andamento: Em 28/09/2022, protocolo de razões finais pelo reclamante.</p>	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001577-80.2021.5.02.0033	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão	- Registrar o movimento "conclusos ao magistrado", para julgamento dos Embargos à

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>proferida em 27/06/2022, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Garantida a execução através do convênios eletrônicos SISBAJUD.</p> <p>Interpostos Embargos à Execução pela reclamada em 16/08/2022.</p> <p>Último andamento: Em 19/09/2022, resposta dos Embargos à Execução apresentada pelo reclamante.</p>	<p>Execução, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>
<p>1000035- 61.2020.5.02.0033</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 19/07/2021, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Os (As) executados (as) foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB, SERAJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Inclusão de empresas no polo passivo da demanda através da decretação de grupo econômico.</p> <p>Instaurado o incidente de descon sideração da personalidade jurídica e citado(s) o(s) sócio(s) suscitado(s).</p> <p>Último andamento: Em 02/09/2022, expedição de edital de citação do sócio da instauração do Incidente de Despersonalização Personalidade Jurídica.</p>	<p>- Não há.</p>
<p>1000364- 39.2021.5.02.0033</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 12/04/2022, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O(a) executado(a) foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB e ARISP</p>	<p>- Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citado(s) o(s) sócio(s) suscitado(s).</p> <p>Último andamento: Em 31/08/2022, certidão positiva da citação do sócio da Instauração do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da reclamada.</p>	
<p>0021000- 97.2008.5.02.0033</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 18/01/2022, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O(a) executado(a) foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citado(s) o(s) sócio(s) suscitado(s).</p> <p>Em 25/05/2022, foi julgado procedente e determinada a inclusão do(s) sócio(s) do(a) executado(a) no polo passivo da demanda.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, bem como a inclusão do(s) sócio(s) no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 23/08/2022, reclamante comprova a intimação do sócio através de carta registrada.</p>	<p>- Não há.</p>

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1000873- 33.2022.5.02.0033</p>	<p>O despacho exarado em 16/09/2022, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Último andamento: Em 19/09/2022, intimação da reclamada para apresentação das contrarrazões.</p>	<p>- Não há.</p>
<p align="center">1000422- 76.2020.5.02.0033</p>	<p>O despacho exarado em 01/08/2022, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 12/08/2022, apresentada a contraminuta pelo(a) reclamante.</p>	<p>- Não há.</p>

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1001337- 96.2018.5.02.0033</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 19/07/2019, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O(a) executado(a) não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Noticiou-se a falência da reclamada e, diante disso, expediu-se certidão para habilitação do crédito trabalhista no Juízo Falimentar.</p> <p>Os autos foram arquivados</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Regularizar o registro dos devedores no BNDT. - A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>em 10/10/2019.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: Em 30/06/2020, protocolo de renúncia do patrono da reclamada.</p>	<p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
<p>1001055- 29.2016.5.02.0033</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 05/02/2019, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O(a) executado(a) foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, SERAJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O(a) exequente foi intimado(a) para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 29/10/2019.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: Em 29/10/2019, intimação do reclamante de remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de <u>ambas</u> as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000799-52.2017.5.02.0033</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 11/12/2017, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O(a) executado(a) foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O(a) exequente foi intimado(a) para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 29/10/2019.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: Em 29/10/2019, intimação do reclamante de remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de <u>ambas</u> as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
<p>1000530-22.2017.5.02.0709</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 07/02/2018, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O(a) executado(a) foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O(a) exequente foi intimado(a) para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 29/10/2019.</p> <p>Os autos foram remetidos</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>ao arquivo provisório, sem a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: Em 29/10/2019, intimação do reclamante de remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/09/2022.

Havia **121** (cento e vinte e um) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0251400-62.1998.5.02.0033	08/03/2013 00:00:00	11/04/2013 00:00:00
0172900-40.2002.5.02.0033	16/05/2018 00:00:00	20/06/2018 00:00:00
0079300-48.1991.5.02.0033	10/03/2006 00:00:00	10/03/2006 00:00:00
0002371-02.2013.5.02.0033	13/05/2020 00:00:00	08/06/2020 00:00:00
0001929-70.2012.5.02.0033	22/06/2020 00:00:00	25/06/2020 00:00:00
0196700-53.2009.5.02.0033	13/03/2014 00:00:00	01/04/2014 00:00:00
0235500-97.2002.5.02.0033	18/06/2014 00:00:00	24/06/2014 00:00:00
0085300-10.2004.5.02.0033	17/11/2014 00:00:00	27/01/2015 00:00:00
0227500-35.2007.5.02.0033	17/11/2014 00:00:00	27/01/2015 00:00:00
0001654-58.2011.5.02.0033	26/05/2015 00:00:00	10/06/2015 00:00:00
0042100-65.1995.5.02.0033	28/08/2015 00:00:00	23/09/2015 00:00:00
0126700-33.2006.5.02.0033	11/03/2016 00:00:00	15/04/2016 00:00:00
0190000-61.2009.5.02.0033	25/05/2016 00:00:00	08/06/2016 00:00:00
0070800-94.2008.5.02.0033	05/10/2016 00:00:00	22/11/2016 00:00:00
0162600-48.2004.5.02.0033	10/02/2017 00:00:00	28/03/2017 00:00:00
0162600-48.2004.5.02.0033	17/05/2017 00:00:00	08/06/2017 00:00:00
0058600-55.2008.5.02.0033	07/08/2017 00:00:00	22/08/2017 00:00:00
0196500-17.2007.5.02.0033	14/11/2017 00:00:00	24/01/2018 00:00:00
0003021-83.2012.5.02.0033	06/02/2018 00:00:00	22/02/2018 00:00:00
0001597-74.2010.5.02.0033	11/04/2018 00:00:00	07/05/2018 00:00:00
0123400-58.2009.5.02.0033	15/06/2018 00:00:00	26/06/2018 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª Vara do Trabalho de São Paulo

0237200-40.2004.5.02.0033	22/06/2018 00:00:00	28/06/2018 00:00:00
0003248-39.2013.5.02.0033	03/09/2018 00:00:00	02/10/2018 00:00:00
0000197-49.2015.5.02.0033	06/09/2018 00:00:00	02/10/2018 00:00:00
0002684-26.2014.5.02.0033	22/10/2018 00:00:00	09/11/2018 00:00:00
0002472-44.2010.5.02.0033	13/11/2018 00:00:00	29/11/2018 00:00:00
0001986-59.2010.5.02.0033	13/11/2018 00:00:00	29/11/2018 00:00:00
0000027-14.2014.5.02.0033	22/01/2019 00:00:00	05/02/2019 00:00:00
0000520-88.2014.5.02.0033	22/01/2019 00:00:00	06/02/2019 00:00:00
0001724-41.2012.5.02.0033	29/05/2019 00:00:00	07/06/2019 00:00:00
0001127-67.2015.5.02.0033	31/05/2019 00:00:00	11/06/2019 00:00:00
0000748-34.2012.5.02.0033	11/06/2019 00:00:00	17/06/2019 00:00:00
0202400-44.2008.5.02.0033	11/06/2019 00:00:00	17/06/2019 00:00:00
1001426-90.2016.5.02.0033	06/11/2019 00:00:00	29/11/2019 00:00:00
0081600-84.2008.5.02.0033	04/12/2019 00:00:00	06/02/2020 00:00:00
0001582-37.2012.5.02.0033	30/03/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0030000-87.2009.5.02.0033	15/04/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0000687-71.2015.5.02.0033	13/05/2020 00:00:00	28/05/2020 00:00:00
0108100-56.2009.5.02.0033	19/06/2020 00:00:00	24/06/2020 00:00:00
0000493-71.2015.5.02.0033	21/09/2020 00:00:00	28/10/2020 00:00:00
0001854-26.2015.5.02.0033	09/04/2021 00:00:00	04/05/2021 00:00:00
0041700-31.2007.5.02.0033	21/05/2021 00:00:00	09/06/2021 00:00:00
1001403-13.2017.5.02.0033	23/06/2021 00:00:00	30/06/2021 00:00:00
1002075-21.2017.5.02.0033	30/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0132100-28.2006.5.02.0033	11/06/2014 00:00:00	24/06/2014 00:00:00
0241700-77.1989.5.02.0033	10/05/2012 00:00:00	10/05/2012 00:00:00
0002259-04.2011.5.02.0033	30/08/2019 00:00:00	13/09/2019 00:00:00
0002458-89.2012.5.02.0033	25/09/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0003098-92.2012.5.02.0033	23/04/2021 00:00:00	18/05/2021 00:00:00
0021100-91.2004.5.02.0033	11/06/2014 00:00:00	24/06/2014 00:00:00
0106500-68.2007.5.02.0033	11/06/2014 00:00:00	24/06/2014 00:00:00
0204100-46.1994.5.02.0033	25/08/2015 00:00:00	22/09/2015 00:00:00
0204100-46.1994.5.02.0033	25/08/2015 00:00:00	22/09/2015 00:00:00
0204100-46.1994.5.02.0033	25/08/2015 00:00:00	22/09/2015 00:00:00
0138700-31.2007.5.02.0033	26/02/2016 00:00:00	15/04/2016 00:00:00
0246000-18.2008.5.02.0033	10/03/2017 00:00:00	03/04/2017 00:00:00
0000520-93.2011.5.02.0033	20/04/2017 00:00:00	17/05/2017 00:00:00
0003095-06.2013.5.02.0033	05/10/2018 00:00:00	30/10/2018 00:00:00
0002248-72.2011.5.02.0033	13/11/2018 00:00:00	29/11/2018 00:00:00
0000625-02.2013.5.02.0033	20/09/2019 00:00:00	17/10/2019 00:00:00
0000265-33.2014.5.02.0033	23/10/2019 00:00:00	26/11/2019 00:00:00
0003127-11.2013.5.02.0033	05/05/2020 00:00:00	28/05/2020 00:00:00
1000218-03.2018.5.02.0033	13/05/2020 00:00:00	28/05/2020 00:00:00
1000533-94.2019.5.02.0033	14/10/2020 00:00:00	04/11/2020 00:00:00
0283600-49.2003.5.02.0033	29/10/2020 00:00:00	20/11/2020 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 33ª Vara do Trabalho de São Paulo

1001332-40.2019.5.02.0033	28/05/2021 00:00:00	16/06/2021 00:00:00
0000057-20.2012.5.02.0033	11/04/2017 00:00:00	10/05/2017 00:00:00
0000323-41.2011.5.02.0033	15/06/2018 00:00:00	26/06/2018 00:00:00
0094700-72.2009.5.02.0033	22/06/2018 00:00:00	28/06/2018 00:00:00
0001390-41.2011.5.02.0033	08/10/2018 00:00:00	30/10/2018 00:00:00
0002617-03.2010.5.02.0033	13/11/2018 00:00:00	29/11/2018 00:00:00
0001389-56.2011.5.02.0033	13/11/2019 00:00:00	29/11/2019 00:00:00
1001209-74.2017.5.02.0045	29/01/2020 00:00:00	20/02/2020 00:00:00
0000103-38.2014.5.02.0033	05/06/2020 00:00:00	12/06/2020 00:00:00
1000418-44.2017.5.02.0033	04/12/2020 00:00:00	03/02/2021 00:00:00
0001542-50.2015.5.02.0033	03/03/2021 00:00:00	07/04/2021 00:00:00
1001839-69.2017.5.02.0033	16/04/2021 00:00:00	10/05/2021 00:00:00
0129900-88.1982.5.02.0033	20/07/2005 00:00:00	20/07/2005 00:00:00
0088000-13.1991.5.02.0033	30/06/2010 00:00:00	30/06/2010 00:00:00
0185400-02.2006.5.02.0033	27/10/2015 00:00:00	10/12/2015 00:00:00
0133000-11.2006.5.02.0033	22/06/2018 00:00:00	28/06/2018 00:00:00
0029200-93.2008.5.02.0033	26/07/2018 00:00:00	20/08/2018 00:00:00
0102000-85.2009.5.02.0033	22/10/2018 00:00:00	09/11/2018 00:00:00
1000591-68.2017.5.02.0033	13/06/2019 00:00:00	27/06/2019 00:00:00
0221600-03.2009.5.02.0033	24/06/2020 00:00:00	29/06/2020 00:00:00
0221600-03.2009.5.02.0033	24/06/2020 00:00:00	29/06/2020 00:00:00
0129900-88.1982.5.02.0033	17/07/2020 00:00:00	13/08/2020 00:00:00
1001739-17.2017.5.02.0033	16/12/2020 00:00:00	17/02/2021 00:00:00
0250500-84.1995.5.02.0033	28/04/2021 00:00:00	25/05/2021 00:00:00
0000031-85.2013.5.02.0033	14/05/2021 00:00:00	07/06/2021 00:00:00
0002429-34.2015.5.02.0033	02/09/2020 00:00:00	15/10/2020 00:00:00
0137600-70.2009.5.02.0033	18/11/2020 00:00:00	02/03/2021 00:00:00
0001168-68.2014.5.02.0033	23/04/2021 00:00:00	15/06/2021 00:00:00
0058800-28.2009.5.02.0033	30/04/2021 00:00:00	21/06/2021 00:00:00
0000099-98.2014.5.02.0033	30/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0159100-95.2009.5.02.0033	16/05/2018 00:00:00	20/06/2018 00:00:00
0132700-49.2006.5.02.0033	16/05/2018 00:00:00	20/06/2018 00:00:00
0209600-73.2006.5.02.0033	26/02/2016 00:00:00	15/04/2016 00:00:00
0002767-42.2014.5.02.0033	30/11/2018 00:00:00	28/01/2019 00:00:00
0280300-11.2005.5.02.0033	24/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0280300-11.2005.5.02.0033	24/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0280300-11.2005.5.02.0033	24/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0280300-11.2005.5.02.0033	24/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0280300-11.2005.5.02.0033	24/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0001022-61.2013.5.02.0033	10/05/2021 00:00:00	02/06/2021 00:00:00
1001670-19.2016.5.02.0033	28/04/2021 00:00:00	18/06/2021 00:00:00
0062700-58.2005.5.02.0033	22/06/2018 00:00:00	28/06/2018 00:00:00
0051800-74.2009.5.02.0033	28/08/2014 00:00:00	16/09/2014 00:00:00

1001493-50.2019.5.02.0033	29/05/2020 00:00:00	04/06/2020 00:00:00
0000127-03.2013.5.02.0033	11/04/2017 00:00:00	10/05/2017 00:00:00
0001543-40.2012.5.02.0033	14/03/2018 00:00:00	17/04/2018 00:00:00
0193200-13.2008.5.02.0033	05/05/2014 00:00:00	23/05/2014 00:00:00
0000426-82.2010.5.02.0033	14/03/2018 00:00:00	17/04/2018 00:00:00
0196500-80.2008.5.02.0033	04/04/2018 00:00:00	19/04/2018 00:00:00
0002539-33.2015.5.02.0033	31/05/2021 00:00:00	22/06/2021 00:00:00
0000896-11.2013.5.02.0033	16/04/2021 00:00:00	10/05/2021 00:00:00
0002804-40.2012.5.02.0033	17/02/2017 00:00:00	29/03/2017 00:00:00
0002934-64.2011.5.02.0033	16/05/2018 00:00:00	20/06/2018 00:00:00
1001851-83.2017.5.02.0033	09/10/2020 00:00:00	29/10/2020 00:00:00
0000536-47.2011.5.02.0033	31/03/2017 00:00:00	10/05/2017 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **04/10/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias, apenas na tarefa "Análise", na fase de execução:**

a) Fase de execução

Tarefa "Análise" - ATOrd 0000597-39.2010.5.02.0033. Exame do andamento processual faz ver que em 02/06/2022 foi juntada certidão de resposta do INSS com extrato de Odete Jandira Milas. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 21/09/2021 x 27/09/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Una Rito Ordinário 90 dias	132 dias	51 dias (17/11/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	-	51 dias (17/11/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	126 dias	51 dias (17/11/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	73 dias	44 dias (10/11/2022)
Una Rito Sumaríssimo 60 dias	76 dias	42 dias (08/11/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	-	37 dias (03/11/2022)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do

expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos apazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem apazamentos condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 27/09/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia 1 processo na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **02/10/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

HTE 1001328-95.2022.5.02.0033 - Processo distribuído em 23/09/2022, sem marcação de audiência.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **03/10/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **135 (cento e trinta e cinco)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando-se as constantes orientações do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, **recomenda-se** aos magistrados de primeiro grau a realização de audiências **presenciais**, especialmente porque o Provimento CGJT nº. 01/2021, em harmonia com as Resoluções CNJ nºs 345/2020 e 354/2020, contém previsão excepcional acerca da possibilidade de realização de audiências de modo telepresencial.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.8 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.9 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.10 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.11 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.12 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.13 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.14 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.15 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

(fonte: e-Gestão em 31/08/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2014	0001266-53.2014.5.02.0033	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2015	0002567-98.2015.5.02.0033	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2016	1000611-31.2016.5.02.0086	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2016	1000611-31.2016.5.02.0086	RTOrd	Processos suspensos
2018	1001628-96.2018.5.02.0033	ETCiv	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2018	1001628-96.2018.5.02.0033	ETCiv	Processos suspensos
2019	1000149-34.2019.5.02.0033	ConPag	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000149-34.2019.5.02.0033	ConPag	Processos suspensos
2019	1000534-79.2019.5.02.0033	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000540-86.2019.5.02.0033	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000540-86.2019.5.02.0033	RTOrd	Processos suspensos
2019	1001561-97.2019.5.02.0033	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001561-97.2019.5.02.0033	RTOrd	Processos suspensos
2019	1001598-27.2019.5.02.0033	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001598-27.2019.5.02.0033	RTOrd	Processos suspensos
2019	1001738-61.2019.5.02.0033	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001738-61.2019.5.02.0033	RTOrd	Processos suspensos
2019	1001739-46.2019.5.02.0033	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001739-46.2019.5.02.0033	RTOrd	Processos suspensos
2020	1000555-39.2020.5.02.0027	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000760-50.2020.5.02.0033	RTAlç	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000760-50.2020.5.02.0033	RTAlç	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000760-50.2020.5.02.0033	RTAlç	Processos suspensos
2020	1000922-45.2020.5.02.0033	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos

trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo

provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Atentar a Vara para que sempre seja(m) registrado(s) o(s) movimento(s): "conclusos ao magistrado" para julgamento dos Embargos à Execução, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001173-66.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia sete de outubro de dois mil e vinte e dois, às 14h00, com o Exmo. Juiz Renato Ornellas Baldini, Auxiliar e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 33ª Vara do Trabalho de São Paulo, Elianne de Oliveira Monaci dos Santos, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ELOGIO

Considerando o bom andamento dos serviços prestados pela 33ª.

Vara do Trabalho de São Paulo, nos moldes apurados na presente Correição Ordinária, além de que, inclusive, ocupa a décima posição no ranking do IGEST da Segunda Região, determino à Secretaria deste Órgão diligenciar perante o setor competente a fim de que se averbe elogio nos prontuários funcionais de todos os servidores lotados na Unidade Judiciária Inspeccionada, bem como no prontuário dos MM. Juízes CARLA MALIMPENSO DE OLIVEIRA EL KUTBY, Titular e Renato Ornellas Baldini, Auxiliar.

24. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional